

Relatório Técnico

RT 41/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2021

Processo SEI-220008/000551/2020

Relatório de Situação do Sistema Ferroviário
SuperVia

Elaboração
CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Fevereiro de 2022

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE	3
2.1	REGULAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE PANDEMIA.....	3
3	ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR	3
4	RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2022.	4
4.1	ATENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 8.800/2020 E Nº 8.801/2020	4
4.2	CAMPANHAS EDUCATIVAS.....	5
4.3	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES AFASTADOS	6
5	ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANS-CENTRAL	7
6	OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL.....	18
7	REUNIÕES	31
7.1	REUNIÃO DE SITUAÇÃO.....	31
7.2	REUNIÃO DE MANUTENÇÃO	32
8	DADOS OPERACIONAIS	32
8.1	TAXA DE OCUPAÇÃO	32
8.2	DEMANDA DE PASSAGEIROS	33
8.3	DIMENSIONAMENTO DE FROTA	35
9	CONSTATAÇÕES.....	37
10	ANEXO.....	39

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por objetivo apresentar a situação da operação do sistema ferroviário sob concessão da SuperVia durante o período de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Dando continuidade ao apresentado nos Relatórios de Situação anteriores, este relatório apresenta informações referentes ao período entre os dias 01 e 31 de janeiro de 2022, abrangendo os seguintes temas:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária SuperVia;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANS/CENTRAL;
- c) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI;
- d) Reunião de Situação com a SETRANS;
- e) Reunião de Manutenção com a concessionária Supervia;
- f) Acompanhamento da demanda de passageiros;
- g) Acompanhamento da taxa de ocupação das composições ferroviárias.

2 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

2.1 Regulação referente ao Período de pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

No período abrangido por este relatório foi publicado o seguinte Decreto:

Tipo	Número	Data	Objeto	Vigência
Decreto Estadual	47.935/2022	28/01/22	ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 47.801 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	A partir de 28/01/2022

3 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

Até a data de conclusão do presente relatório não se identificou solicitações acerca das informações prestadas no último RT enviado.

Questionamentos recebidos a partir da data de conclusão do presente relatório, serão respondidos no âmbito dos próximos RT COVID.

4 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 2022.

A Concessionária Supervia encaminha mensalmente um relatório acerca dos impactos do Coronavírus no sistema ferroviário. Estes relatórios têm objetivo de cientificar a AGETRANSP e a SETRANS sobre as ações da Concessionária ocorridas nesse cenário de pandemia, bem como de seus efeitos para o sistema ferroviário.

O presente Relatório Técnico trata dos impactos no sistema ferroviário no mês de janeiro de 2022. Sendo assim, esse capítulo abordará o conteúdo da Carta nº 0061/2022-DP, que apresenta dados do período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2022.

A carta citada anteriormente está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020.

4.1 Atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020

A Concessionária informou que, em razão das recomendações das autoridades públicas para combate da pandemia, foi obrigada a intensificar as atividades de higienização e desinfecção nos trens, catracas e estações, o que exigiu a mobilização de novos prestadores de serviços, em um total de 80 (oitenta) pessoas, em atendimento a Lei Estadual nº 8.801. Em 21 de agosto de 2021 o contrato sofreu alterações de escopo, passando a serem executadas apenas as atividades de higienização e desinfecção nos trens. Segundo a SuperVia, atualmente um total de 45 (quarenta e cinco) colaboradores estão direcionados para realização de serviços com foco no combate à proliferação do vírus, em função da necessidade de contingenciamento financeiro.

Com relação ao atendimento da Lei Estadual nº 8.800/2020, a Concessionária informou que seguiu instalando os *dispensers* e totens nas estações.

A seguir nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução das ocorrências com os *dispensers* e totens de álcool em gel atualizado até o dia 31/01/2022.

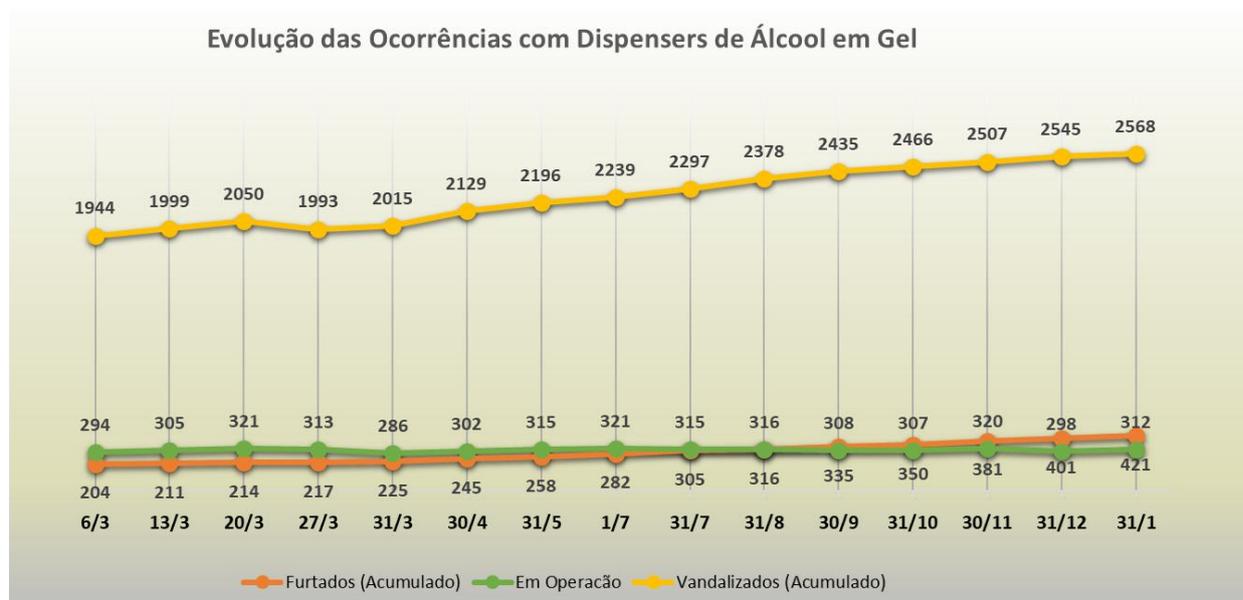


Figura 5-4-1 – Gráfico com os valores de ocorrências com os *dispensers* de álcool em gel desde o dia 06/03/2021 até 31/01/2022.

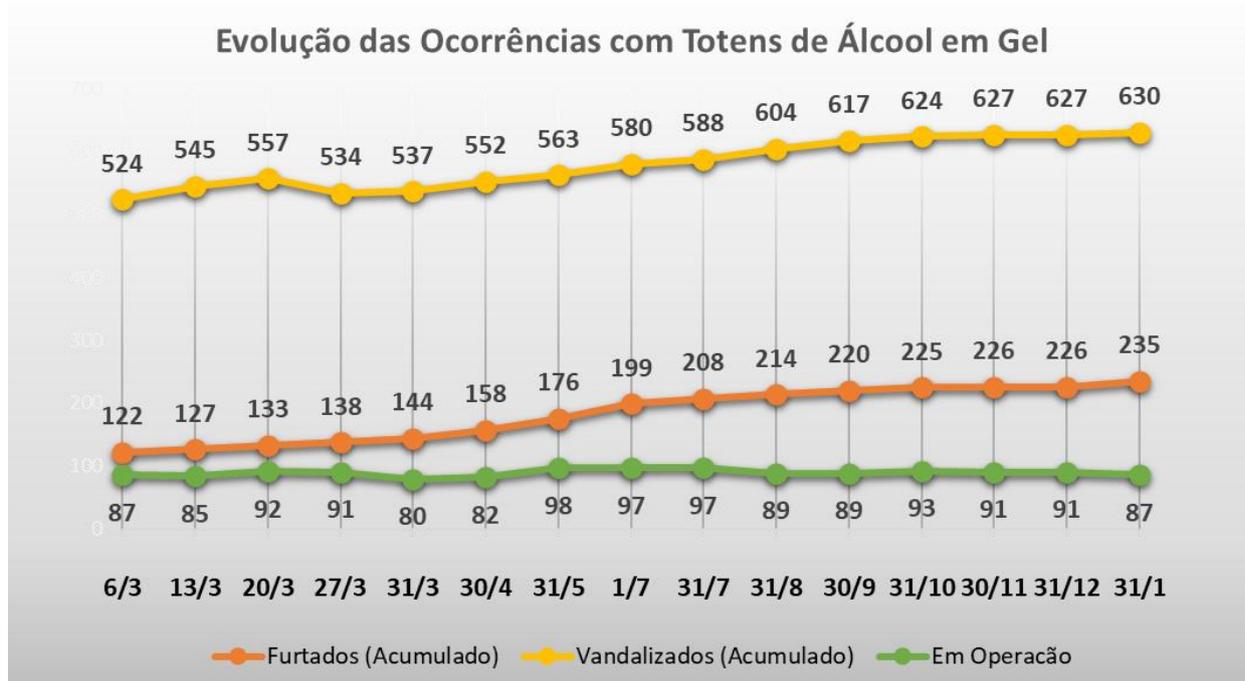


Figura 5-4-2 - Gráfico com os valores de ocorrências com os totens de álcool em gel desde o dia 06/03/2021 até 31/01/2022.

Conforme pode ser observado nas Figuras 5-4-1 e 5-4-2 a Concessionária continua a manter operacional, nas estações, dispensers e totens de álcool em gel, tendo mantido uma média de 308 (trezentos e oito) dispensers e 89 (oitenta e nove) totens, totalizando uma média de 397 (trezentos e noventa e sete) dispositivos contendo álcool em gel instalados nas 104 (cento e quatro) estações.

No entanto, ainda se identifica a ocorrência de vandalismos e furtos dos dispositivos, sendo os mesmos permanentemente substituídos pela Concessionária ao longo de todo o período de vigência das Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020.

4.2 Campanhas Educativas

A Concessionária tem veiculado campanhas educativas em seu site, redes sociais e nas estações, por meio de cartazes e painéis, além da veiculação de áudios e vídeos nas estações e trens contendo as principais orientações.

Todas as campanhas veiculadas têm base no material oficial fornecido pelo Ministério da Saúde. A seguir está apresentada a campanha veiculada nas redes sociais da Concessionária.

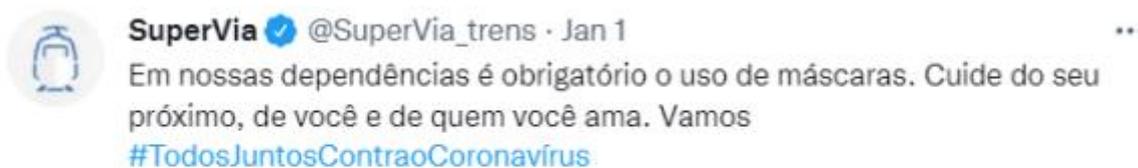


Foto 05 –Twitter– Informações COVID (01/01/2022)

4.3 Evolução do quadro de colaboradores afastados

Através do OF. AGETRANS/CATRA SEI Nº 114, foi requerido à Concessionária a atualização semanal dos afastamentos no quadro de colaboradores. Em resposta ao ofício, a Concessionária encaminha periodicamente uma tabela que apresenta a evolução do quantitativo de afastamento nas principais áreas, no período de 14/03/2020 até 31/01/2022.

Nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução do número acumulativo de funcionários afastados e a atualização do número de funcionários que permanecem afastados.

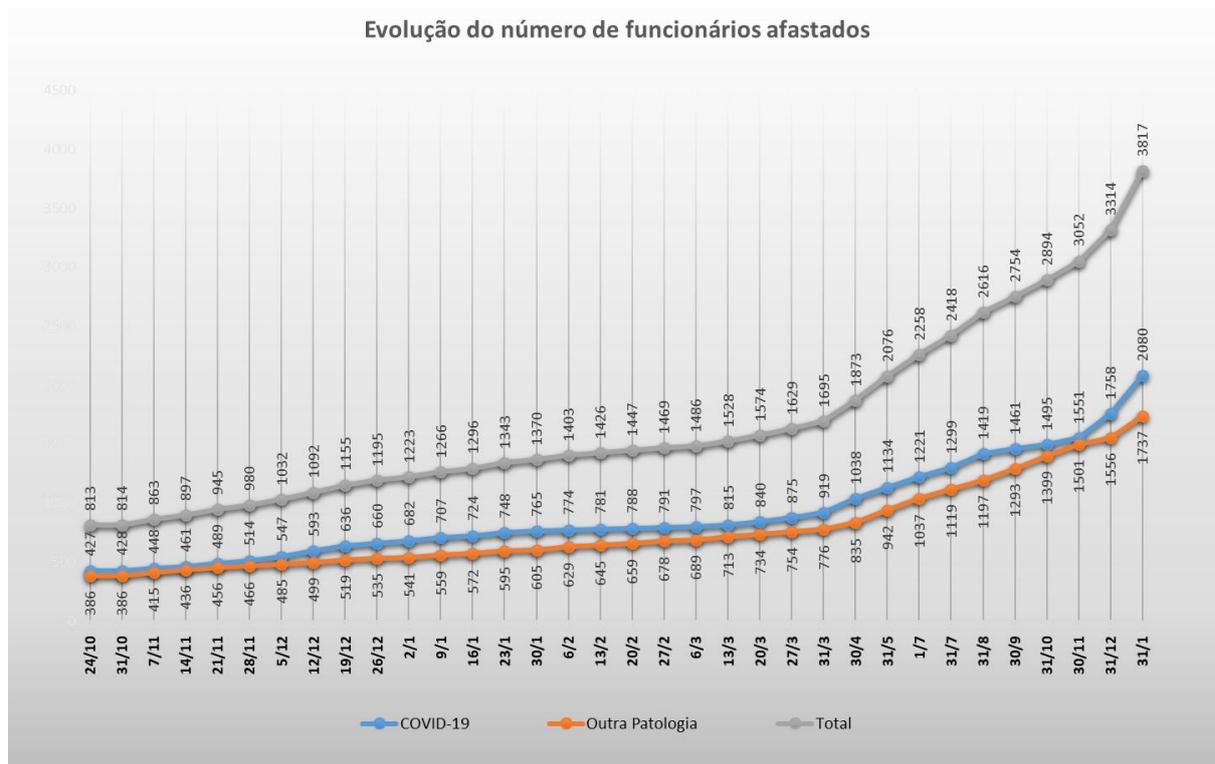


Figura 5- 4-3 - Gráfico com o número acumulativo de afastamentos desde o dia 24/10/2020 até o dia 31/01/2022

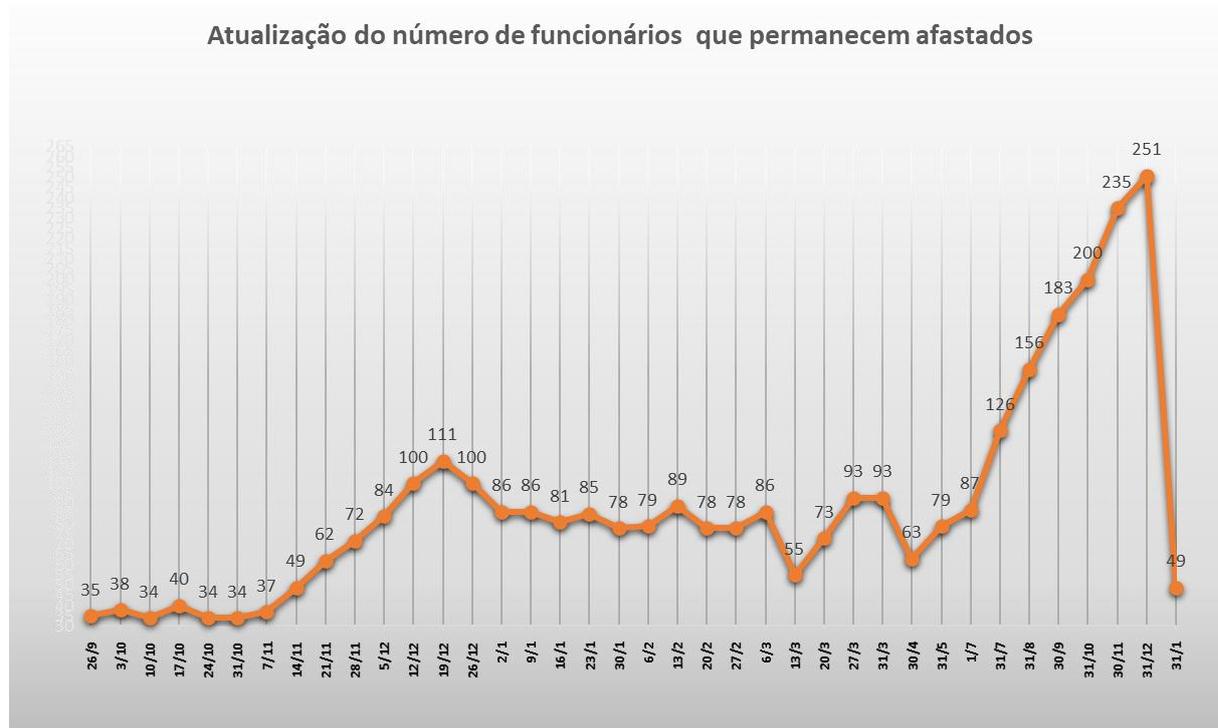


Figura 5- 4-4 - Gráfico com o número de funcionários que permaneceram afastados por semana, desde o dia 26/09/2020 até o dia 31/01/2022

Na Carta nº 0371/2022-DP, são relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 31/01/2022.

5 ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL

Conforme as determinações do Governo do ERJ, as recomendações na área de saúde e, ainda, as Portarias AGETRANSP nº 304, nº 305, nº 306, nº 308, nº 310, nº 311, nº 313, nº 314 e nº 315, as atividades desta CATRA e do Convênio AGETRANSP-CENTRAL estão sendo realizadas majoritariamente sob regime remoto. Ainda assim, ressaltando-se a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Agência Reguladora, trabalhos de campo somente são realizados para acompanhamento da operação, seguindo as orientações do Gerente da CATRA ou do Gestor pela Central do Convênio AGETRANSP-CENTRAL.

5.1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O TRABALHO DE CAMPO

Tendo em vista a necessidade de prevenção ao contágio dos monitores do Convênio AGETRANSP-CENTRAL, bem como a continuidade das fiscalizações dos serviços prestados pela Concessionária, foi elaborado o Relatório Técnico 021/CATRA/2020 com as orientações gerais para o trabalho de campo durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus.

Não houve alterações nas orientações gerais para o trabalho de campo com relação ao apresentado no RT 021/CATRA/2020 e nos relatórios semanais anteriores.

5.1.2 ATIVIDADES DO CONVÊNIO CENTRAL

De forma a acompanhar a operação da Concessionária no período de pandemia, além das atividades de fiscalização rotineiras, os monitores foram realocados para as estações de maior movimento, tendo como tarefa

verificar o fluxo de passageiros, a regularidade dos intervalos, a higienização das estações e composições entre outros aspectos.

A seguir serão apresentadas as atividades de campo realizadas pelos monitores do Convênio CENTRAL, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022. Vale ressaltar que os resultados apresentados são referentes ao momento no qual os monitores estavam presentes nos locais, podendo ter alterações ao longo do dia com a continuidade da operação.

As fiscalizações estão sendo programadas de modo a se adequar ao número reduzido de monitores em condições de trabalharem de forma presencial, tendo como prioridade a segurança dos mesmos.

- **02/01/2022**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel

- **03/01/2022**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Belford Roxo	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- **04/01/2022**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- **05/01/2022**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- **06/01/2022**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Engenheiro Pedreira	Disponibilização de Álcool em Gel

- **07/01/2022**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Deodoro	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 08/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Queimados	Disponibilização de Álcool em Gel

- 09/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Japeri	Higienização nos carros ferroviários

- 10/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nilópolis	Disponibilização de Álcool em Gel

- 11/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Vila Militar	Higienização na estação

- 12/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Central do Brasil	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 13/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Gramacho	Higienização na estação e nos carros ferroviários
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Bangu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Corte Oito	Disponibilização de Álcool em Gel (oito totens com defeitos)
	Higienização na estação
Quintino	Higienização na estação
Cascadura	Higienização na estação

- 14/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 15/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Saracuruna	Higienização na estação e nos carros ferroviários

- 16/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Oswaldo Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel

- 17/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Japeri	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Duque de Caxias	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação

- 18/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
	Não há informações

- 19/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Gramacho	Higienização na estação e nos carros ferroviários
	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Saracuruna	Higienização na estação e nos carros ferroviários
	Disponibilização de Álcool em Gel

- 20/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Central do Brasil	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 21/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Duque de Caxias	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Japeri	Higienização na estação e nos carros ferroviários
	Disponibilização de Álcool em Gel

- 22/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Bangu	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel

- 23/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Gramacho	Circulação Interrompida

- 24/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
	Não Há informações

- 25/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Japeri	Higienização na estação e nos carros ferroviários
	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Disponibilização de Álcool em Gel
Olaria	Disponibilização de Álcool em Gel

- 26/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 27/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Central do Brasil	Higienização nos carros ferroviários
	Disponibilização de Álcool em Gel
Maracanã	Disponibilização de Álcool em Gel

- 28/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
	Não há informações

- 29/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Saracuruna	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Japeri	Higienização na estação e nos carros ferroviários
	Disponibilização de Álcool em Gel
Queimados	Disponibilização de Álcool em Gel

- 30/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
	Não há informações

- 31/01/2022

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

5.1.2.1 Relatório Fotográfico



Figura 5-1 – Santa Cruz – 02/01/2022



Figura 5-4 – Deodoro – 05/01/2022



Figura 5-2 – Belford Roxo – 03/01/2022



Figura 5-5 – Maracanã – 06/01/2022



Figura 5-3 – Nova Iguaçu – 04/01/2022



Figura 5-6 – Santa Cruz – 07/01/2022



Figura 5-7 – Queimados – 08/01/2022



Figura 5-10 – Vila Militar – 11/01/2022



Figura 5-8 – Japeri – 09/01/2022

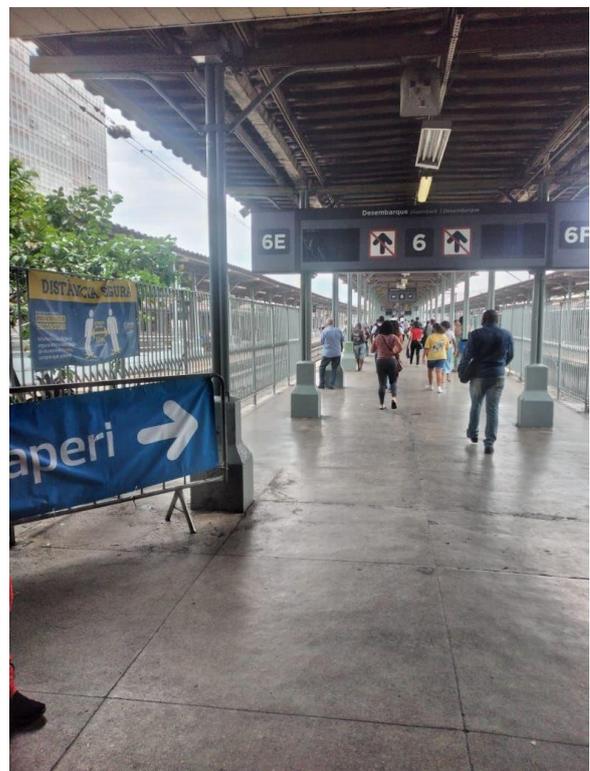


Figura 5-11 – Central do Brasil – 12/01/2022



Figura 5-9 – Nova Iguaçu – 10/01/2022



Figura 5-12 – Corte Oito – 13/01/2022



Figura 5-13 – Deodoro – 15/01/2022



Figura 5-14 – Oswaldo Cruz – 16/01/2022



Figura 5-15 – Duque de Caxias – 17/01/2022



Figura 5-16 – Gramacho – 19/01/2022

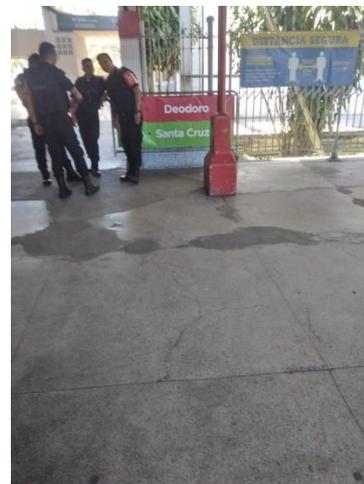


Figura 5-17 – Central do Brasil – 20/01/2022



Figura 5-18 – Deodoro – 21/01/2022



Figura 5-19 – Bangu – 22/01/2022



Figura 5-20 – Deodoro – 23/01/2022



Figura 5-22 – Central do Brasil – 26/01/2022



Figura 5-23 – Maracanã – 27/01/2022



Figura 5-21 – Olaria – 25/01/2022



Figura 5-24 – Presidente Juscelino – 28/01/2022



Figura 5-25 – Queimados – 29/01/2022



Figura 5-26 – Deodoro – 31/01/2022

6 OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL

A tabela a seguir descreve a análise realizada para os registros de ocorrência (ROs) identificados no período de 01/01/2022 e 31/01/2022, além de informar se há carta relacionada.

É importante ressaltar que a tabela apresenta apenas uma breve descrição dos ROs, para acessar o registro do GOF na íntegra, informamos que os mesmos se encontram registrados no SGI.

Tabela 6- 1- Lista de ROs do período

RO	CARTA	RESUMO RO	CONCLUSÃO FINAL	DECISÃO
5771	Não	Em 04/01/2022, ocorreu uma tentativa de furto de cabos na superior a estação de Bangu, às 13h20min. Segundo informações, ocorreu um desarme de subestação devido este fato, e a circulação ficou interrompida entre as estações de Campo Grande a Deodoro das 13h20min às 14h25min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5773	0025/2022-DP	Em 04/01/2022, às 15h52min, ocorreu um acesso indevido na inferior a estação de Guapimirim, ocasionando como consequência a suspensão de Ramal. Segundo informações, o acesso indevido ocorreu na chegada do trem prefixo UG 05, e a vítima foi removida pela SAMU. A PMERJ aguardou no local para uma autorização da liberação da operação no ramal. A normalização da circulação ocorreu no dia 05/01/2022, às 03h58min.	Pelo o entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência. Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, estes ROs não são caracterizados como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento dos mesmos. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vítima fatal portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5782	0089/2022-DP	Em 10/01/2022, ocorreu um furto de cabo de sinalização na superior a estação de Engenheiro Pedreira, às 01h10min. Segundo informações, ocorreu um licenciamento via rádio nas linhas 1 e 2 entre as estações de Japeri a Engenheiro Pedreira. Às 16h00min ocorreu a normalização do trecho.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5783	0090/2022-DP	Em 10/01/2022, ocorreu um furto de cabos de sinalização na estação de Marechal Hermes, às 01h05min. Segundo informações, a circulação estava sendo realizada por licenciamento via rádio entre as estações de Deodoro e Madureira, nas linhas de 1 a 4, sendo normalizada às 15h00min	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5791	0074/2022-DP	Em 11/01/2022, ocorreu furto de cabo de sinalização na superior a estação de Bonsucesso, às 03h05min. Segundo informações, um indivíduo foi detido na inferior a estação de Ramos, no KM 08 estrutura 37, que tentou furtar 3 metros de cabo. O elemento permaneceu preso devido a este fato.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5796	Não	Em 13/01/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na estação de Edson Passos, às 22h35min. Segundo informações, o fato ocasionou intervalos irregulares no ramal, sendo solucionado às 04h45min do dia 14/01/2022.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5798	0133/2022-DP	Em 14/01/2022, ocorreu furto de cabo na estação de Japeri, às 01h24min. Segundo informações, o pátio da inferior a Japeri estava inoperante, ocasionando intervalos irregulares.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5799	Não	Em 14/01/2022, ocorreu um acesso indevido na inferior a estação de Olinda, às 19h15. Segundo informações, o acesso ocorreu na passagem do trem prefixo UP 427 TUE's 3061/3076, deixando um indivíduo ferido, que ficou aguardando a chegada do SAMU. Às 19h35min a circulação foi normalizada.	Pelo o entendimento desta CATRA, o acesso indevido à via permanente, em locais proibidos para travessia e circulação de pedestres ou veículos, configura uma ação imprudente dos mesmos, sem contribuição ativa dos meios e equipamentos da Concessionária para a origem da ocorrência. Portanto, de acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, estes ROs não são caracterizados como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento dos mesmos. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5807	0155-2022-DP	Em 17/01/2022, ocorreu furto de cabos na estação de São Cristóvão, às 21h39min. Segundo informações, os trecks das linhas 5 e 6 estavam acesos e devido a isto, os trens precisaram circular por meio de autorização via rádio. Às 14h12min do dia 18/01/2022, a circulação do ramal foi normalizada.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5836	0234/2022	Em 27/01/2022, as 15:50 ocorreu um ensarilhamento na linha 2 na inferior da estação Austin, a linha foi suspensa e a circulação foi realizada somente pela linha 1 entre Austin e Comendador Soares. A circulação foi normalizada as 17:31min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5834	Não	Em 27/01/2022, as 18:50 foi identificado um travessão travado na inferior da estação de Bangu, ocasionou intervalos irregulares entre os trens e a suspensão temporário do da circulação em ambos os sentidos. A circulação foi normalizada as 21:30min;	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	Análise CODIR

5809	0175-2022-DP	Em 20/01/2022, ocorreu um furto de cabos na inferior a estação de Sampaio, às 01h36mn. Segundo informações, o treck estava aceso no trecho afetado e a normalização ocorreu às 03h40min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5810	0164-2022-DP	Em 19/01/2022, ocorreu um acesso indevido na inferior a estação de Queimados, às 16h55min. Segundo informações, o trem prefixo UP 161 TUE's 3042/3059 esteve envolvido na ocorrência e que devido a isso os passageiros tiveram que desembarcar na via permanente. Sobre os impactos operacionais, foi relatado que a circulação ficou suspensa entre as estações de Comendador Soares a Japeri, sendo somente realizada entre Nova Iguaçu e Central do Brasil entre as 17h07min a 17h23min. Segundo informações apuradas pelo GOF, após a retirada dos passageiros da via permanente às 17h42min, a circulação passou a ser realizada de Comendador Soares e Queimados.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vítima fatal, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5813	Não	Em 20/01/2022, às 20h45min, ocorreu furto de cabo na superior a estação Parada de Lucas. Sobre os impactos operacionais, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio entre as estações Parada de Lucas e Penha Circular, com intervalos irregulares.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5814	0177-2022-DP	Em 21/01/2022, às 02h45min, ocorreu furto de cabos na inferior a estação de Japeri. Sobre os impactos operacionais, foi informado que a circulação estava sendo realizada por licenciamento via rádio e AMV's estava sem indicação.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5818	0185-2022-DP	Em 22/01/2022, às 04h48min, ocorreu furto de cabos na inferior a estação de Ricardo de Albuquerque. Segundo informações, os trecks estavam acesos e a circulação foi realizada por licenciamento via rádio nas linhas 1 e 2.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5820	0184-2022-DP	Em 22/01/2022, às 02h10min, ocorreu furto de cabos na superior a estação Santíssimo. Segundo informações, os trecks das linhas 1 e 2 estavam acesos e devido a isto a circulação no trecho afetado precisou ser realizada por licenciamento via rádio.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5822	Não	Em 20/01/2022, às 03h40min, ocorreu furto de cabos na inferior a estação de Austin. Segundo informações, os trecks das linhas 1 e 2 estavam acesos devido ao furto.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS P nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5823	0174-2022-DP	Em 20/01/2022, às 03h45min, ocorreu furto de sinalização na superior a estação de Comendador Soares. Segundo informações, o treck da linha 2 estava aceso.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5839	0238-2022-DP	Em 27/01/2022, às 05h22min, ocorreu furto de cabos na superior a estação Nova Iguaçu. Segundo informações, a circulação precisou ser realizada por licenciamento via rádio e os trecks das linhas 1 e 2 estavam acesos.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5842	Não	Em 30/01/2022, às 05h46min, ocorreu furto de cabos na inferior a estação de Mesquita. Segundo informações, a circulação precisou ser realizada por licenciamento via rádio sendo normalizada às 11h00min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5848	não	Em 28/01/2022, às 03h21min, ocorreu furto de cabos na inferior a estação Ricardo de Albuquerque. Segundo informações, os trecks da linha 1 e 2 estavam acesos e a circulação ficou sendo feita por licenciamento via rádio.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5849	0242-2022-DP	<p>Em 28/01/2022, às 02h13min, ocorreu furto de cabos na inferior a estação Japeri. Segundo informações, a circulação estava sendo realizada por licenciamento via rádio. Devido ao furto o pátio ficou sem indicação nas chaves do travessão.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.</p>	<p>Processo Vandalismo</p>
5850	0265/2022	<p>Em 31/01/2022, às 16h30min, havia um caminhão avariado na inferior a estação Costa Barros. Sobre os impactos operacionais, foi informado que a circulação estava sendo realizada entre as estações de Pavuna a Belford Roxo e entre Mercadão de Madureira a Central do Brasil das 16h30min até às 17:37min, sendo as estações de Rocha Miranda, Costa Barros, Barros Filho e Honório Gurgel fechadas.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.</p>	<p>FRO</p>
5789	0095/2022-DP	<p>Em 11/01/2022, às 16h25min, caiu um raio sobre a rede aérea na superior a estação Gramacho. Segundo informações, a circulação os ramais de Saracuruna, Vila Inhomirim e Guapimirim foram suspensos.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.</p>	<p>FRO</p>
5790	0101/2022-DP	<p>Em 12/01/2022, às 04h50min, ocorreu um desarme de subestação no ramal de Saracuruna. Segundo informações, ocorreu três desarmes seguidos, a equipe de manutenção estava vistoriando as composições. Segundo o GOF, o desarme estava ocorrendo devido a um temporal que afetou a rede aérea em vários ramais.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.</p>	<p>Análise CODIR</p>

5804	0150/2022-DP	Em 16/01/2022, às 17:55, ocorreu um desarme de subestação entre as estações de Nova Iguaçu e Austin. Segundo informações, a linha 2 ficou sem energia e a circulação estava sendo realizada pela linha 1 entre as estações de Queimados e Mesquita. Segundo o GOF, o trem prefixo UP 142, foi suprimido na plataforma da estação de Comendador Soares e os passageiros fizeram baldeação para o trem prefixo UP 144. Às 20h55min, a energia da linha 2 foi restabelecida.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5828	0226-2022-DP	Em 25/01/2022, às 17h30min, ocorreu dois engastalhamento de pantógrafo na superior a estação Central do Brasil. Segundo informações, a circulação foi interrompida na Central e ficou sendo realizada até a estação de São Cristóvão dos ramais de Japeri e Santa Cruz. Em relação ao Ramal de Belford Roxo estava partindo da estação Mercado de Madureira, ramal Gramacho estava partindo da estação Bonsucesso. Às 04h05min foi normalizada a operação de todos os ramais.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5840	0257-2022-DP	Em 29/01/2022, às 15h05min, ocorreu um desarme de 4Kv em Madureira, 44kv e 4.4kv de Nova Iguaçu. Segundo informações, a circulação do trecho foi suspensa no trecho, o Ramal de Belford Roxo foi interrompido sendo normalizado às 17h17min. Segundo a Concessionária, ocorreu uma falta de energia e as estações de Queimados e Deodoro estavam fechadas para embarque.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5802	Não	Em 15/01/2022, às 06h38min, ocorreu um atropelamento de um animal na superior a estação de Saracuruna. Segundo informações, o trem prefixo UG 101 com a MK 2363 atropelou um cavalo em uma passagem em nível clandestina, havendo necessidade de um reparo na válvula da mangueira, após isso o trem prosseguiu viagem até a	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

		Estação Guapimirim, retornando o trem em WG 902 sem passageiros. A circulação foi normalizada às 11h15min, no momento em que o trem prefixo UG 301 partiu da estação Saracuruna.		
5803	0149/2022-DP	Em 16/01/2022, às 20h39min, ocorreu um acesso indevido na estação de São Cristóvão. Segundo informações, o trem prefixo UH 736 atropelou um indivíduo que veio a óbito.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS SP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vítima fatal, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5811	não	Em 19/01/2022, ocorreu uma avaria da locomotiva MK 2363 na estação de Suruí. Segundo informações, o ramal foi suspenso para a operação.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANS SP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5824	0172-2022-DP	Em 20/01/2022, ocorreu uma avaria do material rodante na inferior a estação Duque de Caxias. Segundo informações, devido a um corpo estranho na via permanente danificou os cabos da composição do trem prefixo UH 701 TUE's 3038/3074, com isso o trem foi suprimido na estação Duque de Caxias. Para resgatar os passageiros deixado pelo trem na estação de Duque de Caxias teve um trem extra de prefixo UH 301 para a estação Saracuruna.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS SP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

5826	0216-2022-DP	<p>Em 24/01/2022, ocorreu um abalroamento entre o trem prefixo UV 110 MK 2351 carros 201/202/205 com um caminhão na inferior a estação de Piabetá. Segundo informações, os passageiros do trem envolvido no acidente tiveram que desembarcar na via permanente e que os dois truques da MK 2351 foram descarrilados. Devido ao fato, a CBMERJ estava no local para prestar atendimento as possíveis vítimas, porém foi informado que não houve vítimas. O ramal de Vila Inhomorim foi interrompida para a circulação e so foi normalizado às 22h38min.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque na via, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.</p>	FRO
5830	Não	<p>Em 25/01/2022, o ramal de Guapimirim ficou suspenso para a circulação. Segundo informações, o fato ocorreu devido a locomotiva MK 2351 ter se envolvido em um abaloamento no ramal de Vila Inhomirim, sendo retirada de circulação. Devido a isso a locomotiva usada no ramal de Guapimirim seria utilizada para circular no ramal de Vila Inhomirim.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.</p>	Análise CODIR
5833	0246-2022-DP	<p>Em 28/01/2022, ocorreu um acesso indevido na posterior a estação de Realengo. Segundo informações, o trem prefixo US 152 atingiu um indivíduo que estava acessando indevidamente a via permanente, após o fato, a vítima foi levada pelo CBMERJ e não há informações sobre a gravidade. Segundo relatos pelo GOF, os passageiros do trem envolvido precisaram desembarcar na via permanente e alguns tens tiveram que aguardar ordem de fiscalização.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque na via, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.</p>	FRO
5845	não	<p>Em 31/01/2022, ocorreu um abalroamento da MK com um ônibus na inferior a estação Suruí. Segundo informações, a MK 2363 com prefixo do trem UG 102, foi vistoriada pela equipe de manutenção e liberada para a circulação.</p>	<p>Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e</p>	Análise CODIR

			decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	
5847	0261/2022-DP	Em 30/01/2022, ocorreu uma avaria de Telecom entre as estações de Anchieta e Engenheiro Pedreira. Segundo informações, o CTC 26 ao 54 tiveram problemas com o telecom e devido a isto a circulação ficou sendo realizada entre as estações de Nova Iguaçu a Central do Brasil e entre nova Iguaçu a Japeri. De acordo com a concessionária, não houve impactos a operação devido o intervalo ser de 40 em 40 minutos. Às 21h35min, foi finalizada a manutenção.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5797	Não	Em 14/01/2022, houve treck aceso na estação de Mesquita. Segundo informações do GOF, houve uma contribuição de fatores externos e necessidade de manutenção.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5832	não	Em 27/01/2022, ocorreu uma avaria de sinalização na superior a estação de Benjamin do Monte. Segundo informações, a equipe de sinalização foi até ao local para realizar manutenção no travessão 3. Em consequência disto, havia um trem parado na estação de Inhoaiba.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5835	não	Em 27/01/2022, havia um treck aceso entre as estações de Parada de Lucas e Vigário Geral. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio. Segundo o GOF, havia problemas de energia, ocasionando treck aceso.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o	Análise CODIR

			presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	
5846	Não	Em 29/01/2022, ocorreu furto de cabos de sinalização na inferior a estação de Japeri. Segundo informações, o furto acarretou problemas de AMVs e a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio sendo normalizada às 19h do dia 30/01/2022.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5781	Não	Em 10/01/2022, ocorreu uma avaria de sinalização na superior a estação de Campos Eliseos. Segundo as informações do GOF, o travessão 3 estava sem indicação devido a fatores externos. A circulação estava sendo realizando entre Campos Eliseos e Saracuruna pelo trem com TUEs 3039/3045, e Campos eliseos a Gramacho com o TUEs 3049/3075.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5787	0099/2022-DP	Em 11/01/2022, ocorreu um alagamento por causa de chuvas fortes na estação Meier. Segundo informações, os trens paradores não estavam efetuando parada nas estações de Meier, Engenho Novo, Sampaio, Riachuelo e São Francisco Xavier.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	Análise CODIR
5788	0097/2022-DP	Em 11/01/2022, ocorreu um alagamento no ramal de Belford Roxo. Segundo informações, o ramal foi interrompido para circulação.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. Considerando os	FRO

			critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a paralisação de ramal por tempo superior a 30min, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	
5792	0076/2022-DP	Em 12/01/2022, ocorreu uma avaria de sinalização na inferior a estação de Japeri. Segundo informações do GOF, as chaves apresentaram problemas técnicos devido a fatores externos e por isso as liberações tinham que ser feitas de forma manual	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5827	Não	Em 25/01/2022, as 10:57min ocorreu uma avaria na via permanente na estação São Francisco Xavier, a circulação no trecho de Engenho de Dentro e São Francisco Xavier foi realizada pela via 3. Os trens com destino ao ramal Santa Cruz não realizaram paradas nas estações Meier, Engenho Novo, Sampaio e Riachuelo, mas a circulação continuou regular devido ao horário do vale. A circulação foi normalizada as 12:50 min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5819	Não	Em 23/01/2022, houve um risco de descarrilamento na superior a estação de Piedade. Segundo informações a circulação na linha 1 foi interrompida, sendo realizada somente pela linha 2 entre as estações de Madureira e Engenho de Dentro. Houve o fechamento das estações Meier, Riachuelo, Sampaio, Piedade e Engenho Novo devido a manutenção de rede aérea na linha 2 entre Engenho de Dentro e Sampaio.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5793	Não	Em 12/01/2022, ocorreu uma avaria na via permanente na superior a estação Parada Ideal. Segundo informações, a circulação do ramal de Guapimirim precisou ser suspensa devido ao fato, sendo normalizada às 19h03min.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO

5794	Não	Em 13/01/2022, havia um trilho partido na inferior a estação de Mesquita. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada entre as estações de Anchieta a Nova Iguaçu pela linha 1, sendo normalizada a operação às 13h20min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5795	Não	Em 13/01/2022, havia uma junta partida na via permanente na inferior a estação de Augusto Vasconcelos. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada pela linha 1 entre as estações de Santissimo a Campo Grande, sendo normalizado às 17h05min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5806	não	Em 17/01/2022, havia uma bitola aberta na Estação de Engenho Novo. Segundo informações, a circulação estava sendo realizada entre as estações de Engenho de Dentro a São Francisco Xavier pela linha 3 com licenciamento via rádio. Segundo o GOF, a linha 1 foi interrompida para a circulação e os trens com destino a Santa Cruz, não realizavam parada nas estações Meier, Engenho Novo, Sampaio e Riachuelo, passageiros deveriam embarcar na estação Engenho de Dentro e desembarcar embarcar em trens com destino Central do Brasil para acessar essas estações	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que a mesma causou inviabilidade técnica da prestação do serviço no (trecho ou ramal) e danos materiais, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como incidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO

7 REUNIÕES

7.1 Reunião de Situação

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANS, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem o objetivo de analisar a operação do transporte no Rio de Janeiro, no cenário de restrições decretadas para o transporte intermunicipal e relaxamento das medidas de bloqueio à mobilidade urbana.

No período abrangido por este relatório não houve realização de Reunião de Situação.

7.2 Reunião de Manutenção

No dia 18 de janeiro de 2022, terça-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária Supervia. A reunião foi realizada por videoconferência, teve início às 14h30min.

Participaram da videoconferência representantes da Supervia, Convênio AGETRANS-CENTRAL e AGETRANS.

A ata da reunião, será encaminhada a Concessionária Supervia através do SEI e encontra-se na íntegra em anexo, no **capítulo 10** do presente relatório.

8 DADOS OPERACIONAIS

8.1 Taxa de Ocupação

Em atendimento a Deliberação Interna CODIR N°06/2020, que aprovou os procedimentos descritos na Nota Técnica de Estudos CATRA N° NTE 009/2020, a Concessionária nos tem encaminhado semanalmente o Relatório Semanal - Memória Taxa Ocupação, estando todas as cartas contidas no processo SEI-220008/000778/2020.

O resultado da análise é informado pela CATRA normalmente é feita através da Nota Técnica de estudo mensal. Entretanto, em acordo com o estabelecido através do Decreto N° 47801/2021, de 19/10/2021, que no entendimento desta CATRA revoga em seu Art. 15, como descrito: “o Decreto n° 47.128, de 19 de junho de 2020, o Decreto n° 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto n° 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual n° 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações.”

Com essa revogação o decreto sobre porcentagem de ocupação da capacidade das composições do sistema metroviário, também fica revogado.

Logo, apresentamos aqui as informações pertinentes, encaminhadas pela Concessionária, através do processo SEI-220008/000551/2020.

A seguir, apresentamos as taxas de ocupação encontradas, a partir da metodologia criada e informações disponibilizadas pela Concessionária. As tabelas abaixo apresentam as taxas de ocupação média e máxima, por ramal, período e sentido, durante o mês em análise.

Tabela 2 - Taxa de Ocupação Dias Úteis - Janeiro de 2022

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis (Janeiro de 2022)				
	Japeri	Santa Cruz	Belford Roxo	Gramacho
Taxa Média Geral				
ÍMPAR	26,35%	26,64%	8,68%	15,38%
PAR	23,77%	23,28%	10,13%	12,00%
Taxa Máxima Registrada				
Vale				
ÍMPAR	52,95%	45,47%	21,02%	35,17%
PAR	46,31%	42,11%	14,22%	24,71%
Pico Matutino				
ÍMPAR	18,71%	22,57%	5,42%	9,27%
PAR	48,85%	49,81%	37,14%	38,51%
Pico Vespertino				
ÍMPAR	54,72%	52,80%	30,12%	43,67%
PAR	15,54%	18,02%	3,94%	3,93%

Tabela 3 - Taxa de Ocupação DNU - Janeiro de 2022

Taxa de Ocupação das Composições nos DNU (Janeiro de 2022)				
	Japeri	Santa Cruz	Belford Roxo	Gramacho
Taxa Média Geral				
ÍMPAR	26,76%	20,62%	6,14%	10,25%
PAR	22,71%	18,40%	8,67%	9,55%

Taxa Máxima Registrada				
ÍMPAR	72,74%	49,99%	60,27%	34,68%
PAR	78,51%	67,87%	44,05%	46,71%

A partir dos dados calculados é importante destacar as seguintes contatações:

- a) O cálculo da taxa de ocupação das composições ferroviárias foi baseado na metodologia desenvolvida na Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 009/2020 e ratificada pela Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 012/2020;
- b) Com base nos dados de bilhetagem eletrônica Rio Card e nos dados de embarque de passageiros na maioria das estações da Concessionária e com o apoio do software EMME 4, a concessionária consegue estabelecer a quantidade de passageiros transportados por ramal, por sentido e por faixa horária na seção crítica de cada ramal;
- c) Foram verificadas as taxas de ocupação média diária em todos os ramais por sentido nos dias úteis e não úteis, a taxa máxima diária nos períodos de vale, pico matutino (do início da operação as 09h00min) e pico vespertino (das 16h00min às 20h00min) para os dias úteis por sentido e a taxa máxima de ocupação nos dias não úteis por sentido;
- d) Não é possível utilizar a presente metodologia nos ramais de Vila Inhomirim e Guapimirim;
- e) Os dados foram calculados para os ramais Santa Cruz, Japeri, Belford Roxo e Gramacho. Os ramais de Paracambi e de Saracuruna estão contemplados nos ramais de Japeri e Gramacho, respectivamente, uma vez que a maiorias dos passageiros prossegue viagem nos referidos ramais e suas seções críticas possuem uma taxa de ocupação maior;
- f) As taxas máximas registradas por ramal, pela metodologia aplicada, foram de:
 - 67,87% no ramal Santa Cruz;
 - 78,51% no ramal Japeri;
 - 46,71% no ramal Gramacho;
 - 60,27% no ramal Belford Roxo.

8.2 Demanda de Passageiros

A partir dos dados de passageiros transportados, apresentados diariamente pela Concessionária, presentes na Tabela 8-4, se verificou que no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que no sábado, 01/01/2022, houve uma variação de -55,3% de passageiros, representando a maior perda do período.

Tabela 8-4 - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada pela SuperVia durante o período de 01/01/2021 a 31/01/2021.

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Varição em relação a dia	Perda Acumulada de Passageiros
01/01/2022	42.400	-52.487	-55,3%	-148.686.998
02/01/2022	52.841	-43.166	-45,0%	-148.730.164
03/01/2022	288.360	-316.826	-52,4%	-149.046.990
04/01/2022	307.771	-306.405	-49,9%	-149.353.395
05/01/2022	314.354	-291.706	-48,1%	-149.645.101
06/01/2022	308.655	-294.114	-48,8%	-149.939.215
07/01/2022	295.910	-308.431	-51,0%	-150.247.646
08/01/2022	121.004	-114.614	-48,6%	-150.362.260
09/01/2022	49.129	-46.878	-48,8%	-150.409.138
10/01/2022	304.457	-300.729	-49,7%	-150.709.867
11/01/2022	301.114	-313.062	-51,0%	-151.022.929
12/01/2022	295.810	-310.250	-51,2%	-151.333.179
13/01/2022	294.097	-308.672	-51,2%	-151.641.851
14/01/2022	293.163	-311.178	-51,5%	-151.953.029
15/01/2022	129.130	-106.488	-45,2%	-152.059.517
16/01/2022	55.823	-40.184	-41,9%	-152.099.701
17/01/2022	293.794	-311.392	-51,5%	-152.411.093
18/01/2022	298.506	-315.670	-51,4%	-152.726.763
19/01/2022	298.617	-307.443	-50,7%	-153.034.206
20/01/2022	113.286	-91	-0,1%	-153.034.297
21/01/2022	269.947	-334.394	-55,3%	-153.368.691
22/01/2022	133.730	-101.888	-43,2%	-153.470.579
23/01/2022	70.072	-25.935	-27,0%	-153.496.514
24/01/2022	306.146	-299.040	-49,4%	-153.795.554
25/01/2022	301.276	-312.900	-50,9%	-154.108.454
26/01/2022	302.387	-303.673	-50,1%	-154.412.127
27/01/2022	304.794	-297.975	-49,4%	-154.710.102
28/01/2022	303.594	-300.747	-49,8%	-155.010.849
29/01/2022	125.461	-110.157	-46,8%	-155.121.006
30/01/2022	56.420	-39.587	-41,2%	-155.160.593
31/01/2022	307.106	-298.080	-49,3%	-155.458.673

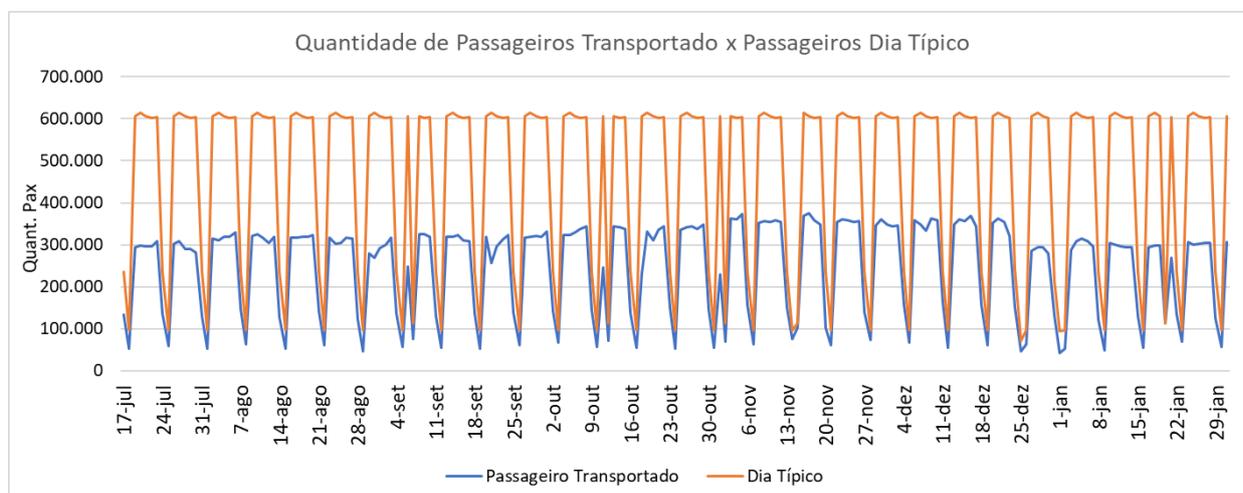


Figura 8-1 - Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 17/07/2021 a 31/01/2022.

Desde o início das medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em especial a partir da primeira medida temporária que foi publicada através do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, a Concessionária vem observando uma perda diária de passageiros em comparação a um dia típico, **sendo estimado uma perda de -155.458.673 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito seiscientos e setenta e três) passageiros até o dia 31 de janeiro de 2022.**

Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 99 (22/01/2022 a 28/01/2022), última semana do mês de janeiro de 2022, uma redução de 48,81% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.

Conforme apresentado na próxima figura, a semana 96 (01/01/2021 a 07/01/2021), semana na qual se iniciou o mês de janeiro de 2022, apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 99 (22/01/2022 a 28/01/2022), semana na qual se encerrou o mês de janeiro de 2022, tendo sido verificado um aumento de 6,94% de passageiros transportados.

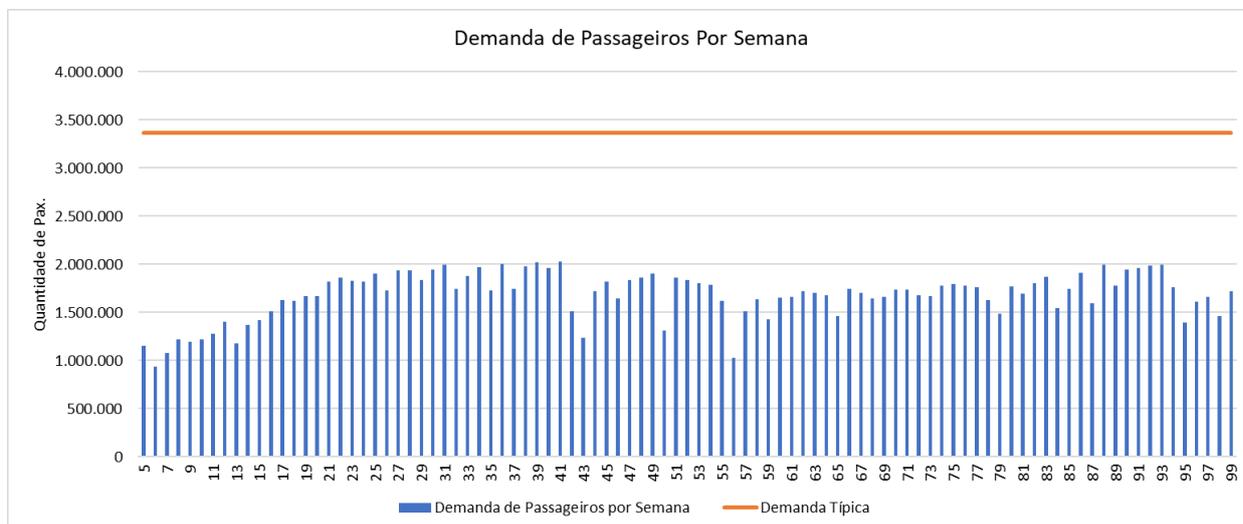


Figura 8-2 – Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes a Concessionária Supervia, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros da Concessionária utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação dos trens, bem como a operação realizada nos diversos ramais, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

8.3 Dimensionamento de Frota

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação.”

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. “

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a NTE 031, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Em 08 de fevereiro de 2022, a SuperVia encaminhou através da carta nº 0325/2022, anexada ao processo SEI-220008/001330/2020, os dados diários da frota utilizada, referente ao período de 01/01/2021 a 31/01/2021.

Segue abaixo as tabelas contendo o indicador PFC diário.

Disponibilidade da Frota – janeiro/2022															
Disponibilidade da Frota	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
F1	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
F3	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153
F4	14	14	17	17	15	16	18	14	14	20	17	17	17	19	14
F5	139	139	136	136	138	137	135	139	139	133	136	136	136	134	139
F6	69	50	136	136	138	137	135	69	50	133	136	136	136	134	69
F7	70	89	0	0	0	0	0	70	89	0	0	0	0	0	70
%	91%	91%	89%	89%	90%	90%	88%	91%	91%	87%	89%	89%	89%	88%	91%
Realizado	139	139	136	136	138	137	135	139	139	133	136	136	136	134	139

Disponibilidade da Frota - janeiro/2022																
Disponibilidade da Frota	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
F1	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
F3	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153
F4	14	18	17	16	14	18	14	14	18	16	21	16	18	14	14	19
F5	139	135	136	137	139	135	139	139	135	137	132	137	135	139	139	134
F6	50	135	136	50	50	135	69	50	135	137	132	137	135	69	50	134
F7	89	0	0	87	89	0	70	89	0	0	0	0	0	70	89	0
%	91%	88%	89%	90%	91%	88%	91%	91%	88%	90%	86%	90%	88%	91%	91%	88%
Realizado	139	135	136	137	139	135	139	139	135	137	132	137	135	139	139	134

9 CONSTATAÇÕES

A seguir, as constatações a partir dos dados presentes nesse Relatório Técnico:

- a) No período abrangido por este relatório foi publicado 1 (um) novo decreto que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19).
- b) No período desse relatório, conforme análise do SGI, identifica-se a existência de 52 (cinquenta e dois) ROs.
- c) De acordo com os critérios estabelecidos pelo CODIR e da análise da CATRA, haverá a abertura de 15 (quinze) novos BOs no período abrangido por esse relatório.
- d) No período desse relatório não foram realizadas reuniões de situação, sobre a avaliação da operação de transporte intermunicipal.
- e) Até o dia 31/01/2022, um acumulado de 2568 (dois mil quinhentos e sessenta e oito) dispensers foram vandalizados, 421 (quatrocentos e vinte e um) foram furtados e 312 (trezentos e doze) encontravam-se operacionais.
- f) Até o dia 31/01/2022, um acumulado de 630 (seiscentos e trinta) totens foi vandalizado, 235 (duzentos e trinta e cinco) foram furtados e 87 (oitenta e sete) totens encontram-se operacionais.
- g) Até o dia 31/01/2022, os dados acumulados de afastamentos somavam: 2080 (dois mil e oitenta) em decorrência do COVID-19 e 1737 (um mil setecentos e trinta e sete) por outras patologias. Permaneceram afastados 49 (quarenta e nove) colaboradores. São relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 31/01/2022.
- h) No dia 18 de janeiro de 2021, terça-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária SuperVia.
- i) Se verificou que no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que no sábado, 01/01/2022, houve uma variação de -55,3% de passageiros, representando a maior perda do período.
- j) Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 99 (22/01/2022 a 28/01/2022), última semana do mês de janeiro, uma redução de 48,1% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.
- k) A semana 96 (01/01/2021 a 07/01/2021), semana na qual se iniciou o mês de janeiro de 2022, apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 99 (22/01/2022 a 28/01/2022), semana na qual se encerrou o mês de janeiro de 2022, tendo sido verificado um aumento de 6,94% de passageiros transportados.
- l) Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros.
- m) Para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.
- n) Em janeiro de 2022 a maior taxa de ocupação foi de 78,51% no ramal Japeri, entretanto a média geral nos ramais Santa Cruz, Japeri Gramacho e Belford Roxo não ultrapassa 30%.

- o) Sobre o dimensionamento da frota, o indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) se manteve acima dos 80% no período abrangido pelo relatório;

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

Eduarda Madi da Silva
Estagiária da Câmara de Transportes e Rodovias

João Gabriel Lopes Zarur
Estagiário da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel
Gestor de Contratos de Concessão

Camilla Paulino de Oliveira
Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Édipo Senna Ázaro
Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias

10 ANEXO

 <p>AGETRANS</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 18/01/2022 – 14h30min</p>	<p>Página 1 de 3</p>
--	--	----------------------

REUNIÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO - CONCESSIONÁRIA SUPERVIA

PARTICIPANTES:

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Eduarda Madi	AGETRANS	
Rafael Poubel	AGETRANS	
Camilla Paulino	AGETRANS	
Ângelo Luiz Pereira Cabral	SUPERVIA	
Cláudio Riccio Junior	SUPERVIA	
Silmar Cavalieri	SUPERVIA	
Marina Roche Moreira	SUPERVIA	
Oswaldo de Andrade Dreux	SUPERVIA	
Wladimir Rocha de Amorim	SUPERVIA	

1. PAUTA

1.1. Atualização dos tópicos fixos:

- Situação das Manutenções durante a pandemia (incluindo os trens garageados)
- Atualização e previsão sobre a OAE do ramal de Vila Inhomirim
- Situação dos trens alagados
- Processo de devolução dos trens inservíveis
- Acompanhamento das falhas apresentadas pelos trens da série 3000 e 5000
- Situação dos bens envolvidos na colisão na Estação São Cristóvão relativa ao Processo 50/2019
- Furtos de cabos e grampos nos ramais da Supervia

1.2. Plataforma da estação de Santa Cruz

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Sobre a manutenção durante a pandemia, foi informado que houve um aumento muito grande de funcionários afastados por Covid-19. Foi relatado que evoluiu muito em dois dias e foi necessário a supressão de trens. Destacou que foi enviado uma carta de nº 061/2022 para a CATRA e SETRANS abordando o tema

2.2. Sobre a OAE de Vila Inhomirim, foi informado pela SuperVia que estão nas tratativas da assinatura do contrato com uma empresa, e a fase de readequação do projeto será iniciada até início de fevereiro, e após isso conseguirá obter uma previsão de início e término da obra. A Agente de fiscalização Camilla solicitou a SuperVia, atualizar a CATRA sobre o projeto sempre que houver novas informações, através do Processo aberto relacionado a esse tema.

2.3. Sobre a situação dos trens alagados, foi informado que teriam uma reunião com a Alstom no dia 19/01/2022, para saber se aceitariam os trens e apresentarem a proposta de orçamento sobre a intervenção dos trens. Relatou ainda que estão nas tratativas com a seguradora sobre o sinistro e seguro. Destacou que está no orçamento da supervia a intervenção desses trens. Sobre os

 <p>AGETRANS</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 18/01/2022 – 14h30min</p>	<p>Página 2 de 3</p>
--	--	----------------------

trens da Rotem, não aceitou a intervenção devido a obsolescência dos componentes, ocorrendo uma perda total.

- 2.4.** Sobre o processo de devolução dos trens inservíveis, o processo não houve andamento desde a última reunião. Foi enviado para a central o relatório de vistoria e os trens estão na casa civil aguardando o passe de patrimônio. Quatro dos trinta trens foram penhorados e a SuperVia está aguardando um retorno da Central e SETRANS sobre o posicionamento desses trens.
- 2.5.** Sobre os trens da serie 5000, foi informado que as falhas foram solucionadas, havendo uma pendência somente a queima do compressor e pressostato que ainda não há uma resposta da CCR.
- 2.6.** Sobre os trens da serie 3000, foi informado que não houve mudanças. A senhora Camilla solicitou a SuperVia que encaminhasse carta sobre atualização dos trens da serie 3000 e 5000, para o Processo relacionado ao tema.
- 2.7.** Sobre os trens da serie 4000, foi informado que a SuperVia recebeu um relatório sobre o teste que foi feito e que a engenharia está trabalhando para saber as possibilidades de alinhamento dos resultados com o desgaste das molas cônicas, ficou de apresentar na próxima reunião os resultados.
- 2.8.** Sobre os bens envolvidos na colisão, foi informado que não houve evolução na tratativa com a seguradora. O Senhor Poubel solicitou para oficializar a SuperVia para que a mesma possa ratificar as dificuldades relacionadas a seguradora dentro do processo.
- 2.9.** Sobre Furto de cabos e grampos, foi relatado que devido a fatores externos como intempérie afetou o término da colocação dos cabos subterrâneos, informou que o trecho entre Engenheiro Pedreiro e o meio de Queimados foram entregues e está ativo e até o dia 30 de janeiro estão entregando o trecho até Queimados. Estão em processo de negociação de contrato com a empresa para a mudança do modo da colocação dos cabos que é o modo não destrutivo (MND), com um impacto menor na operação. Informou que iriam iniciar o trecho de Japeri para Engenheiro Pedreira. A previsão de entrega do trecho de Japeri até queimados serão 25 dias a partir da assinatura do contrato. Foi informado que a SUPERVIA está preparando um relatório relacionado ao tema para apresentar a CATRA e a Central.
- 2.10.** Ainda sobre o furto de cabos, foi informado que está ocorrendo com muita frequência. Relatou que a SETRANS junto com a PM está em negociação para instituir a força tarefa com um novo nome, o que deve ocorrer ainda em janeiro, mas ainda não houve andamento.
- 2.11.** Sobre a plataforma da estação de Santa Cruz, foi informado que o projeto está concluído e tem a empresa que irá executar a obra, previsão de início das obras para meado de fevereiro. Relatou que estão em processo de assinatura e que quando houver um cronograma irá informar a CATRA. Em relação as outras plataformas informaram que há uma empresa realizando diagnósticos das plataformas e ainda está no início e irá informar a CATRA caso encontrem algum caso crítico. O senhor Poubel solicitou para entregar o Cronograma no processo relacionado ao tema.

 <p>AGETRANS</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 18/01/2022 – 14h30min</p>	<p>Página 3 de 3</p>
--	--	-----------------------------

2.12. A reunião, realizada por videoconferência, foi encerrada às 15h05min e a próxima reunião foi marcada para o 22/02/2022, às 14h30min.